



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 22/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Requeiro, nos termos regimentais, que seja consignada em ata **Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Francisco Barbosa Dias – o querido “Chico Capoteiro”**, figura amplamente respeitada e admirada pela comunidade biquense.

Justificação.

A Câmara Municipal registra, com profundo pesar, o falecimento de Francisco Barbosa Dias, cuja trajetória foi marcada pela simplicidade, solidariedade e compromisso com o próximo. Natural de São João Nepomuceno (MG), construiu em Bicas uma vida pautada no trabalho, na honestidade e no respeito às pessoas, tornando-se uma figura muito querida por toda a comunidade.

Casado com Teresa de Mendonça Dias (in memoriam), formou uma família baseada no amor e na união, sendo pai de Rosângela, Rosane, Francisco Carlos, Rita, Rogério e Eduardo, que sempre foram motivo de orgulho em sua vida.

Entre seus inúmeros gestos de solidariedade, destaca-se sua contribuição fundamental ao fundar o grupo de Alcoólicos Anônimos em Bicas, iniciativa que proporcionou acolhimento, apoio e esperança a inúmeras pessoas e famílias. Seu trabalho, silencioso e dedicado, teve impacto profundo na comunidade, ajudando muitos a reencontrarem dignidade e um novo caminho de vida.

Chico Capoteiro deixa como legado o exemplo de uma vida dedicada ao bem, à generosidade e ao cuidado com o próximo. Sua partida representa uma grande perda para o município, mas sua memória





CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

permanecerá viva no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Que desta moção seja dado conhecimento aos familiares, com as sinceras condolências desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Bicas, 23 de março de 2026.

DIOGO ROCHA MUNIZ

Secretário
Vereador - PT

PAULO SÉRGIO BARREIROS VIEIRA

Vereador - PL

LUIZ PAULO ROCHA

Vereador - MDB

RICARDO GOMES ROSA

Vereador - PSB

Câmara Municipal de Bicas - MG - Praça Prefeito Jacyr Moreira, nº:
49, 36600-000

e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

